



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRES AUTO POSTO IGARATINGA LTDA.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, Considerando que a despesa prevista na ata de registro de preço nº 03/2016, firmado aos 28 de janeiro de 2016, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula segunda da ata de registro de preços original passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 Os preços unitários são obtidos a partir da incidência de: R\$2,859 para diesel e R\$2,919 para diesel S10.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 17 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues - 076.513.786- 01

2) Testemunha _____

Bento José da Silva – 061.995.986 – 01

De Acordo: Júlio César Ferreira da Silva

Procurador Municipal OAB-MG 113.882